



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 023

Recife, 06 de fevereiro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5

REITORIA

PORTARIA Nº 182/2020-GR, de 06 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016848/2018-21, anexo o Processo UFRPE nº 23082.020501/2018-82 e nº 23082.024420/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.223/2018-GR, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 149, de 04/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.336/2018-GR, de 05/11/2018, reconduzida pela Portaria nº 1.465/2018-GR, de 03/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 10/2019, de 03/01/2019, reconduzida pelas Portarias nº 292/2019-GR, de 12/03/2019, nº 465/2019-GR, de 11/04/2019, nº 573/2019-GR, de 06/05/2019, nº 728/2019-GR, de 10/06/2019, nº 843/2019-GR, de 03/07/2019, nº 958/2019-GR, de 05/08/2019, nº 1.108/2019-GR, de 09/09/2019, nº 1.256/2019-GR, de 07/10/2019, nº 1.423/2019-GR, de 06/11/2019, nº 1.559/2019-GR, 04/12/2019, e nº 21/2020-GR, 06/01/2020, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2020935, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº 2572800, e pelo(a) discente LEONARDO RICARDO DE ANDRADE FILHO, CPF nº 099.659.954-19, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 183/2020-GR, de 06 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018166/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.459/2019-GR, de 12/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 201, de 12/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 1.613/2019-GR, de 10/12/2019, e reconduzida pela Portaria nº 41/2020-GR, de 10/01/2020, composta pelos servidores PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 167654, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1227411, e pela discente FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGUES, CPF 108.790.894-90, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se

baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 184/2020-GR, de 06 de fevereiro de 2020.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015737/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 1.525/2019-GR, de 29/11/2019, e reconduzida pela Portaria nº 019/2020-GR, de 06/01/2020, que designou o(a) servidor(a) VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2249818, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora designado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 185/2020-GR, de 06 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026550/2018-29 (Volumes I e II), anexos os Processos UFRPE nº 23082.025055/2018-01 e nº 23082.008137/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 635/2019-GR, de 21/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 091, de 21/05/2019, reconduzida pela Portaria nº 816/2019-GR, de 28/06/2019, alterada pela Portaria nº 961/2019-GR, de 05/08/2019, e suspensa pela Portaria nº 1.003/2019-GR, de 12/08/2019, reconduzida pelas Portarias nº 1.192/2019-GR, de 23/09/2019, nº 1.376/2019-GR, de 29/10/2019, nº 1.529/2019-GR, de 29/11/2019, e nº 018/2020-GR, de 06/01/2020, composta pelos servidores LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1853756, FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 186/2020-GR, de 06 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025291/2018-19,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 023, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Página | 5

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 26/2019-GR, de 08/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 005, de 08/01/2019, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CODAI, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

Titular	Nº SIAPE
Argélia Maria Araújo Dias Silva	1747061

Leia-se:

Titular	Nº SIAPE
Argélia Maria Araújo Dias Silva	1424170

PORTARIA Nº 187/2020-GR, de 06 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027093/2019-71,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 60/2020-GR, de 14/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 008, de 14/01/2020, que concedeu remoção a pedido, a critério da administração, ao(à) servidor(a) MANUELA MEDEIROS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2126729, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM [...]

Leia-se:

[...] Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente – NEMAM, com exercício na Coordenação de Planejamento Físico e Documentação - CPFDP [...]

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 136/2020-PROGEPE, de 06 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010191/2018-98,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.152/2018-PROGEPE, de 30/10/2018, Publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 164, em 30/10/2018, em virtude de Decisão Judicial da 32ª Vara Federal de Garanhuns no processo nº 0503268-13.2018.4.05.8305, referente ao Reconhecimento de Título e Aceleração da Promoção do(a) servidor(a) ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 2240654, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória

Leia-se:

[...]

com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir de 14/07/2018

PORTARIA Nº 137/2020-PROGEPE, de 06 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016265/2019-81 (Volume I e II),

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.123/2019-PROGEPE, de 11/10/2019, Publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 180, em 11/10/2019, e alterada pela Portaria nº 1.295/2019-PROGEPE, de 25/11/2019, em virtude de Memorando nº 00144/2020-JEF-A-IG/PRF5R/PGF/AGU, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) LEILA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1925116, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/08/2017 a 20/08/2019	26/06/2018

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	26/06/2016 a 25/06/2018	A partir de 26/06/2018

PORTARIA Nº 138/2020-PROGEPE, de 06 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006508/2018-91 (Volumes I e II), anexo o Processo UFRPE nº 23082.012003/2019-47,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade DARCLET TERESINHA DOS SANTOS MALERBO, Matrícula SIAPE nº 2360984, admitido(a) em 06/02/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 523/2019-CPPD, de 25/10/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 139/2020-PROGEPE, de 06 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006508/2018-91 (Volumes I e II), anexo o Processo UFRPE nº 23082.012003/2019-47,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Zootecnia, com

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 023, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Página | 6

efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 523/2019, de 25/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	DARCLET TERESINHA DOS SANTOS MALERBO
Nº SIAPE	2360984
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

PORTARIA Nº 140/2020-PROGEPE, de 06 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018970/2019-12,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Refrigeração, a partir de 06/02/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FILIPE LEANDRO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2361386, admitido(a) em 06/02/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 141/2020-PROGEPE, de 06 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021340/2019-25,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RENALLE CRISTINA ALVES DE MEDEIROS NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1305182, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Diretoria Geral e Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões ad referendum nº 001/2020, de 17/01/2020, e nº 021/2020, de 31/01/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/02/2018 a 05/02/2020	06/02/2020

PORTARIA Nº 142/2020-PROGEPE, de 06 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025659/2019-20,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARTIN ALEJANDRO MONTES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2647620, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões ad referendum nº 008/2020, de 17/01/2020, e nº 020/2020, de 31/01/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/10/2017 a 12/10/2019	04/12/2019

Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE